

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003923/20 de 30 de Março de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001107/19 de 20 de Janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 144.824,37 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0146 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0020.0 - Material de Consumo	1.305,89
---	----------

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0292 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	6.714,08
---	----------

0292 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	11.940,00
---	-----------

0313 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
--	-----------

0296 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanente	269,90
--	--------

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0392 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	13.545,61
---	-----------

0392 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	30.000,00
---	-----------

0392 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	1.048,89
---	----------

0392 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	40.000,00
---	-----------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0147 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0020.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.305,89
--	----------

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0300 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	269,90
---	--------

0313 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.940,00
--	-----------

0313 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.714,08
--	----------

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0414 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	13.545,61
---	-----------

0411 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	40.000,00
---	-----------

0420 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo	30.000,00
---	-----------

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0397 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanente

1.048,89

Superávit financeiro

40.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Março de 2020

Gilson de Almeida
Prefeito Municipal